



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1449, DE 16 DE JUNHO DE 1982.

Extingue autarquia municipal e especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, a provou em Sessão de 11 de junho de 1982 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica extinta como entidade autárquica a ESCOLA DE 2º GRAU MUNICIPAL "PROFº JOSÉ BARRETTO COELHO", - passando a mesma, sem interrupção de funcionamento e com a mesma denominação, a integrar a administração centralizada municipal, - vinculada administrativamente à Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - DECET.

Art. 2º - Os servidores de todas as categorias e níveis, pertencentes a atual autarquia, serão transferidos para a Prefeitura Municipal, sem prejuízos de seus salários e de mais vantagens adquiridas no exercício de suas funções.

Art. 3º - O Departamento de Administração, tomará todas as providências para o bom cumprimento desta lei e, - através da Divisão de Material e Patrimônio, transferirá o Patrimônio da autarquia para o Patrimônio Municipal.

Art. 4º - O Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo-DECET, providenciará junto aos órgãos Estaduais e Federais, a regularização da nova situação administrativa da ESGM. "Prof. José Barretto Coelho", de acordo com o disposto no art. 1º desta lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a atender as despesas decorrentes desta lei.

Art. 6º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação de dotações no valor de CR\$ 1.700.000,00 e o restante, no valor de CR\$ 3.300.000,00, pelo superavit orçamentário a se verificar no exercício.

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1449, DE 16 DE JUNHO DE 1982.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE JUNHO DE 1982.

DORACY CARLOS MAZIERO  
Assessor Jurídico

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

JOSE BENEDITO PEREIRA  
Diretor do D.E.C.E.T.

JOSE CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA  
Diretor do Dep. de Finanças

NELSON NIERO  
Diretor do Dep. de Administração